



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA
ESTADO DE MINAS GERAIS



Mensagem ao Projeto de Lei Substitutivo nº 17 /2019

Exmo. Sr. Presidente,

Ilmos. Srs. Vereadores,

Em decorrência de divergências no valor de Quadro VII – DESPESAS POR ORGÃO DE GOVERNO, item 01. Câmara Municipal de Planura, constante no Projeto de Lei nº 17/2019, o qual *“Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Planura/MG para o ano-exercício de 2020, e dá outras providências”*, *encaminhamos Substitutivo ao Projeto de Lei nº 17/2019 com correções e novos valores.*

Sendo só para o momento, renovam-se os protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Planura/MG, 02 de Dezembro de 2019.


PAULO ROBERTO BARBOSA

Prefeito Municipal

Paulo Roberto Barbosa

Prefeito Municipal

RG 4101548 SSP/MG